



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Resoluções	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	15
Licitações e Contratos	15
Dispensas	15
Homologação / Adjudicação	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº 4.743, de 03 de março de 2021.

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.743/2021:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional especial, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.07.04-335043.00-10.302.0005.2002	Subvenções Sociais	480.000,00
02.08.01-335043.00-08.244.0009.2002	Subvenções Sociais	24.000,00
02.08.04-335043.00-08.243.0009.2002	Subvenções Sociais	50.000,00
02.11.04-449052.00-06.182.0014.2003	Equipamento e Material Permanente	86.000,00
TOTAL GERAL		640.000,00

Art. 2º. O valor do crédito compreendido no art. 1º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes das anulações de dotações próprias do orçamento vigente (PREFEITURA) no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	480.000,00
02.08.04-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	74.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	86.000,00
TOTAL GERAL		640.000,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal

autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações ulteriores.

Art. 4º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de março de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

### Decretos

#### Decreto nº 5.229, de 03 de março de 2021.

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020, com a Lei nº 4.743, de 03 de março de 2021 e considerando a necessidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 3 de 16

de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional especial, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.07.04-335043.00-10.302.0005.2002	Subvenções Sociais	480.000,00
02.08.01-335043.00-08.244.0009.2002	Subvenções Sociais	24.000,00
02.08.04-335043.00-08.243.0009.2002	Subvenções Sociais	50.000,00
02.11.04-449052.00-06.182.0014.2003	Equipamento e Material Permanente	86.000,00
TOTAL GERAL		640.000,00

Art. 2º. O valor do crédito compreendido no art. 1º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes das anulações de dotações próprias do orçamento vigente (PREFEITURA) no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	480.000,00
02.08.04-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	74.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	86.000,00
TOTAL GERAL		640.000,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações ulteriores.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de março de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO SME nº 03/2021

*Dispõe sobre Remoção da Classe de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola e Coordenador de Creche) do Sistema Municipal de Taquaritinga.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais considerando:

- a existência de cargo vago de Diretor de Escola, em virtude de aposentadoria concretizada ou que venham a acontecer no decorrer do ano;
- a criação, entre outros, de novas unidades escolares que necessitarão desses profissionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma anexo, inscrição para Remoção de Diretor de Escola ou de Coordenador de Creche.

Artigo 2º - Para a classificação do referido processo de Remoção, serão considerados os seguintes itens:

Tempo de serviço no cargo.	0,002 por dia (até 40 pontos)
Certificado de Pós-Graduação, nível de especialização ou Aperfeiçoamento na área da Educação.	03 pontos
Certificado de Pós-Graduação em Gestão Escolar.	03 pontos
Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado.	05 pontos
Certificado de Pós-Graduação em nível de Doutorado.	07 pontos

Artigo 3º - A classificação aludida no artigo anterior, será realizada entre seus pares e válida para Processo(s) de Remoção que venha(m) a ocorrer no ano de 2021. Parágrafo Único: O titular de cargo, uma vez tendo participado da Remoção por Permuta, não poderá participar, em seguida, da Remoção por Classificação.

Artigo 4º - A data base para a contagem do tempo de serviço será 30/06/2020.

Artigo 5º - Em caso de empate será considerado maior tempo de serviço no cargo e, persistindo, o número de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 4 de 16

dependentes e, finalmente, a idade.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME Nº. 03/2020.

Taquaritinga, 04 de março de 2021.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação

### **CRONOGRAMA**

#### **ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

• 08, 09 e 10 de março – Inscrição na Secretaria Municipal de Educação das 9h às 15h;

- 12/03/2021 – Afixação da Classificação;
- 15/03/2021 – Prazo para recurso;
- 16/03/2021 – Afixação da Classificação Final.

Taquaritinga, 04 de março de 2021.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 5 de 16

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

### DELIBERAÇÃO

A Equipe Técnica da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, torna público os despachos referentes as análises das solicitações de Ajuste de Planilha Orçamentária e Prorrogação dos Prazos de Execução dos ajustes firmados entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e OSCs, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014:

Protocolo do pedido - NÃO PROTOCOLADO  
Protocolo de Origem nº 1693/2020  
Entidade Proponente: Lar São João Bosco  
Título do Projeto: Lar São João Bosco  
Data do Pedido: 04.01.2021  
Ordem: Ofício nº 300/2021  
Ajuste de Planilha: APROVADO  
Prorrogação do Prazo de Execução: Prorrogado até 30 de setembro de 2021

Protocolo do pedido - NÃO PROTOCOLADO  
Protocolo de Origem nº 4794/2020  
Entidade Proponente: Lar São João Bosco  
Título do Projeto: Lar São João Bosco  
Data do Pedido: 04.01.2021  
Ordem: Ofício nº 301/2021  
Ajuste de Planilha: APROVADO  
Prorrogação do Prazo de Execução: Prorrogado até 31 de agosto de 2021

Protocolo do pedido - NÃO PROTOCOLADO  
Protocolo de Origem nº 5190/2020  
Entidade Proponente: Lar São João Bosco  
Título do Projeto: Lar São João Bosco  
Data do Pedido: 04.01.2021  
Ordem: Ofício nº 302/2021  
Ajuste de Planilha: APROVADO  
Prorrogação do Prazo de Execução: Prorrogado até 31 de julho de 2021

Protocolo do pedido - NÃO PROTOCOLADO  
Caráter: Excepcional  
Protocolo de Origem nº 1857/2020  
Entidade Proponente: Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde  
Título do Projeto: Pequenos defensores das águas II  
Data do Pedido: 12.01.2021  
Ordem: Ofício nº 02/2021  
Alteração do Objeto: Vistas da Comissão  
Prorrogação do Prazo de Execução: Prorrogado até 30 de abril de 2021  
Situação: Em decorrência da excepcionalidade, aguardando decisão fundamentada da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 6 de 16

### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO FOMENTO

EXTRATO - Termo de Fomento 025/2020 (Processo nº 1857/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde" (CNPJ nº 01.217.721/0001-10), no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações na área ambiental nos termos da Lei federal n.º Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional de Meio Ambiente. Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 04/05/2020. Prazo prorrogado por excepcionalidade até 30 de abril de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 013/2020 (Processo nº 1693/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ nº 72.130.693/0001-48), no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Objeto: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 04/05/2020. Prorrogado de ofício, nos termos da cláusula oitava, § 2.º. Prazo prorrogado até 28 de fevereiro de 2021. Prazo prorrogado à pedido do proponente até 30 de setembro de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 033/2020 (Processo nº 4794/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ nº 72.130.693/0001-48), no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) - Objeto: Proteção Social Básica nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 7 (sete) meses - Assinatura: 16/09/2020. Prazo prorrogado à pedido do proponente até 31 de agosto de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 071/2020 (Processo nº 5192/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ nº 72.130.693/0001-48). Valor aditivado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do Termo de Fomento: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vigência: 4 (quatro) meses - Assinatura: 23/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Prazo de execução aditivado para mais 4 (quatro) meses). Prazo prorrogado até 23 de maio de 2021. Prazo prorrogado à pedido do proponente até 31 de julho de 2021.



## Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN

### COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 046/2017, procedimento licitatório, modalidade convite nº 009/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do Município de Taquaritinga e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou 3 (três) animais, os quais se encontram recolhidos há mais de 20 (vinte) dias, conforme protocolados nº1051/2021.

Diante aos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de liberação pelo Departamento competente. Os animais que não forem retirados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 04 de março de 2021.

  
Diretor Municipal de Trânsito  
Comissão Municipal de Trânsito



### **Dados do animal (01)**

Espécie: égua castanha

Porte: grande

Sinais particulares: mancha branca na testa

### **Dados do animal (02)**

Espécie: cavalo azalão

Porte: grande

Sinais particulares: pequena mancha branca na testa

### **Dados do animal (03)**

Espécie: égua baia

Porte: grande

Sinais particulares: mancha branca na testa e três patas brancas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 9 de 16

Animal nº 1



04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 10 de 16

Animal nº 1



05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 11 de 16

*Animal nº-2*



*06*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 12 de 16

Animal nº 2



07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 13 de 16

Animal nº 3



08



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 14 de 16

Animal nº 3



0:1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 15 de 16

**SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

### **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Dispensa nº 01/2021.**

**Nº do processo: 280/2021**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados, para troca de bomba submersa, sendo esta: Conjunto motobomba, Poço Laranjeiras I: modelo EBARA, 12210-5 M12 350HP 440Hz Trifásico.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Ratificação: 04 de março de 2.021, por Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente.

Contratada: L.G – POÇOS TUBULARES EIRELI.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo de Execução: 05(cinco) dias.

Condições de pagamento: Em duas parcelas, 10(dez) e 20(vinte) dias após a conclusão do serviço. mediante a emissão da nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga/SP, 04 de Março de 2021.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

### **Homologação / Adjudicação**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2.020.

Objeto: Aquisição de produtos químicos diversos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro, Solução de Hidróxido de Cálcio, fluossilicato de sódio, cloreto de sódio em pastilha e hipoclorito de sódio), conforme memorial descritivo (anexo I), sendo o item 5 com exclusividade

para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratadas: CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – CNPJ nº 01.752.683/0001-04– R\$ 187.734,40 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o item 1, o valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e o item 4, o valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). KALK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EIRELI EPP - CNPJ sob nº 22.328.689/0001-10 – Valor Total: R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais), sendo o item 2, o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ sob nº 03.157.268/0002-00 – Valor total: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o item 3 o valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos)- DNACOMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ sob nº 39.878.167/0001-95 – Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), sendo o item 5, o valor unitário de R\$ 2,00 (Dois reais).

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ser feito de forma fracionada, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a entrega do objeto na Autarquia.

Publique-se.

Taquaritinga, 25 de fevereiro de 2.021.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-

#### **EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 01, 02, 03 e 04/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

OBJETO: Aquisição de produtos químicos diversos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro, Solução de Hidróxido de Cálcio, fluossilicato de sódio, cloreto de sódio em pastilha e hipoclorito de sódio), conforme memorial descritivo (anexo I), sendo o item 5 com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1189

Página 16 de 16

Contratadas: CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – CNPJ nº 01.752.683/0001-04– R\$ 187.734,40 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o item 1, o valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e o item 4, o valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). KALK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EIRELI EPP - CNPJ sob nº 22.328.689/0001-10 – Valor Total: R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais), sendo o item 2, o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ sob nº 03.157.268/0002-00 – Valor total: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o item 3 o valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos)-DNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ sob nº 39.878.167/0001-95 – Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), sendo o item 5, o valor unitário de R\$ 2,00 (Dois reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a entrega do objeto na Autarquia.

Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 26/02/2021.

Proponentes: 8 (oito)

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-